

Portaria nº 285 de 22 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio e a Licença-Prêmio aos servidores municipais, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do inciso I, § 1º e 3º do art. 110, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

ELIANE BARREIRO FRAZON, RG: 42.484.636-6, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 06/10/2018;

FRACIANE VILLEN MARQUES, RG: 29.349.641-9, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 22/08/2013 a 03/10/2018;

JOELMA ALEXANDRE GARCIA, RG: 33.273.883-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 08/10/2018;

NILSON COSTA DO NASCIMENTO, RG: 24.226.246-6 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16/10/2013 a 14/10/2018;

SUZANA DE FÁTIMA DOMINGUES, RG: 28.176.781-6, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 20/11/2013 a 20/11/2018.

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença Prêmio, nos termos do § 1º do art. 81, incisos e parágrafos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

LEOVANGE FERREIRA DE FIGUEIREDO PEREIRA, RG: 21.876.954 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica – I, referente ao período aquisitivo de 16/07/2012 a 20/07/2017;

NILSON COSTA DO NASCIMENTO, RG: 24.226.246-6 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16/10/2013 a 14/10/2018;

SUZANA DE FÁTIMA DOMINGUES, RG: 28.176.781-6, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 20/11/2013 a 20/11/2018.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 22 de novembro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO